



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 3272/2020

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção Intermédia de 3.º grau

Torna-se público, em cumprimento do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na nova redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que por meu Despacho n.º 36/2019 de 08 de novembro e proposta de deliberação n.º 125/2019 de 08 de novembro, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 13 de novembro de 2019 e deliberação da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2019, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em comissão de serviço, por 3 anos, nos exatos termos e condições definidas em aviso a publicar na BEP — Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, do cargo de direção intermédio de 3.º grau de Chefe da Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo.

5 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

312990273